



Câmara Municipal de POA 16/MAI/2016 15:01 000001753

Senhor Presidente:

A Vereadoras e os Vereadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), que esta subscrevem, requerem que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE APOIO

AOS JOVENS E ESTUDANTES PARA QUE POSSAM SE MANIFESTAR DE FORMA LIVRE, DEMOCRÁTICA, COMO GARANTE A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, SEM VIOLÊNCIA POLICIAL.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo em vista os episódios que ocorreram na quinta-feira, dia 12 de maio e na sexta-feira, dia 13 de maio, à noite, quando estudantes se manifestavam no Bairro Cidade Baixa e foram agredidos por policiais da Brigada Militar, que usaram bombas de gás lacrimogênio, tropa de choque e armas de choque taser, prenderam estudantes que se manifestavam contra a aprovação do impeachment e contra o vice-presidente Michel Temer, além da nomeação para o Ministério da Educação de um membro de um partido contrário às políticas importantes de ampliação e acesso ao ensino superior e técnico.

A Brigada Militar reprimiu de forma violenta e desproporcional os protestos. Agentes de inteligência da BM se infiltraram no ato, inclusive uma das meninas foi detida apenas porque documentava a ação da BM, além de outras três jovens detidas violentamente, sendo necessário serem levadas ao HPS pelos ferimentos das balas de borracha.

A BM mobilizou um grande efetivo para acompanhar e reprimir os protestos em um momento em que há falta de segurança nas ruas da capital. Toda essa truculência ocorreu ao final da manifestação pacífica e democrática realizada por grupos de estudantes e de jovens de movimentos sociais.

Sendo assim, é fundamental e importante que o Senhor Governador o qual é chefe maior da Brigada Militar, impeça o uso indevido da força por essa corporação nas atividades de manutenção da ordem pública, garantindo o livre direito de manifestação a todos e todas.



Esta moção deverá ser encaminhada aos/as destinatários/as relacionados/as:

Exmo Senhor José Ivo Sartori
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Piratini - R. Duque de Caxias, s/n - Centro Histórico, Porto Alegre/RS
CEP: 90010-280

Exmo Senhor Marcelo Lemos Dornelles
Procurador Geral da Justiça
Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - Porto Alegre - CEP: 90050-190

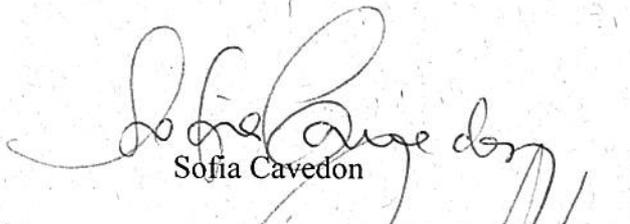
Exmo. Senhor José Fortunati
Prefeito Municipal de Porto Alegre
Praça Montevideo, 10 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP 90010-170

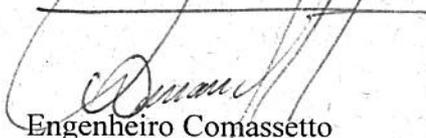
Comandante Geral da Brigada Militar
Exmo Senhor Cel. Alfeu Freitas Moreira
Rua dos Andradas, 522
CEP 90020-002

Presidenta Carolina Vitral
União Nacional de Estudantes
Rua Vergueiro 2485
Vila Mariana/São Paulo/SP
Cep 04101-200

Levante Popular da Juventude
contato@levante.org.br

Porto Alegre, 16 de maio de 2016.


Sofia Cavedon


Engenheiro Comassetto

Marcelo Sgarbossa


Adeli Sell